

### MINUTA DE REQUERIMENTO

Para reconhecimento como organismo de avaliação e certificação de técnicos  
**para intervenções em comutadores elétricos**  
que contêm gases fluorados com efeito de estufa

Exmo. Senhor  
Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente

O(A) (entidade candidata a organismo de avaliação e certificação de técnicos para intervenções em comutadores elétricos que contêm gases fluorados com efeito de estufa) portador(a) do NIF/NIPC n.º (123456789), com sede em (morada da sede da entidade candidata indicada) com o código postal (1234-567 localidade), e com o telefone n.º (00351123456789), com o telemóvel n.º (00351123456789), e com o e-mail (e-mail@e-mail.mail) declara encontrar-se nas condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro (Diploma F-Gas) e, vem requerer a V. Ex.ª o reconhecimento como Organismo de Avaliação e Certificação de técnicos que procedem a intervenções de comutadores elétricos que contêm gases fluorados com efeito de estufa no âmbito do disposto no Diploma F-Gas.

Para efeitos desse reconhecimento e em cumprimento do estabelecido no Diploma, junta-se a seguinte documentação organizada por anexos:

- Anexo I – Documento(s) comprovativo(s) do cumprimento das alínea a) do n.º 1 do art.º 10.º do Diploma F-Gas
- Anexo II – Modelo de candidatura à certificação a apresentar pelos requerentes (alínea a) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)
- Anexo III - Modelo de certificado de competência a atribuir aos requerentes (alínea b) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)
- Anexo IV – Modelo de lista de técnicos certificados (alínea c) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)
- Anexo V - Perfil e habilitações académicas e profissionais da equipa examinadora (alínea d) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)
- Anexo VI – Conteúdos programáticos a abordar nos exames e enunciado de exame tipo, que compreende uma prova teórica e uma prova prática que permita aferir os conhecimentos mínimos definidos no anexo do Regulamento de Execução (UE) 2015/2066 da Comissão (alínea e) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)
- Anexo VII – Listagem de equipamentos, ferramentas e materiais disponíveis para as provas práticas (alínea f) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)
- Anexo VIII – Descrição das medidas adoptadas que permitam salvaguardar a imparcialidade das certificações (alínea g) do n.º 3 do art.º 10.º do Diploma F-Gas)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)